

1 **Ata de Reunião (Nº 356)**

2 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta  
3 minutos, na sede da RioPretoPrev, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
4 Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS  
5 CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS  
6 DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Estevan Pietro, Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I),  
7 Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II), e Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS  
8 CODEL II). Participaram os membros suplentes: Fernanda Bruschi Porto Albuquerque, João Pedro  
9 Fortunato Delarmelino Silva (CP RPPS COFIS I) e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS  
10 CODEL I). Ainda, participaram da reunião o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias  
11 Daffara (CP RPPS DIRIG I) e o Diretor Técnico Wilelem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10,  
12 CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). **A reunião  
13 contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. II –  
14 Ordem da Pauta do dia: 2.1) Referendo da Instrução Normativa nº 85/2025; 2.2) Apreciação  
15 e Votação das Atas nº 351, 352 e 353; 2.3) Discussão sobre a minuta do Projeto de Lei  
16 Complementar referente à adequação das regras de benefícios e às medidas para redução  
17 do déficit técnico atuarial.** A reunião teve início com a verificado do quórum, que estava de  
18 acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei  
19 Complementar nº 364/2012. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, abriu os trabalhos e passou  
20 a palavra ao Diretor-Superintendente. Coronel Miguel Elias Daffara iniciou sua fala dando bom dia  
21 a todos e disse que essa reunião é também muito importante, pois discutirá, mais uma vez, um  
22 projeto de lei de suma importância para os servidores e para os munícipes de São José do Preto, e  
23 agradece aos conselheiros pela participação, pelas sugestões e pela coragem de enfrentar, junto com  
24 a RioPretoPrev e junto com a Prefeitura, esse tema tão delicado, porém, vital para a sustentabilidade  
25 do RPPS e do município. Nenhum membro fez uso da palavra. Então, o presidente Adriano  
26 Antônio Pazianoto iniciou a ordem do dia explicando que o Tribunal de Contratos do Estado de São  
27 Paulo fez uma auditoria extraordinária nos RPPS do estado, por conta do escândalo dos descontos  
28 sem autorização no INSS, e determinou que a RioPretoPrev deveria revisar e adequar os normativos  
29 e procedimentos internos com vistas à prevenção de impropriedades relacionadas a descontos de  
30 empréstimos consignados e mensalidades associativas em benefícios previdenciários,  
31 principalmente para que seja constatado pelo RPPS que o beneficiário autorizou de fato o desconto  
32 em folha. Por isso, foi editada a Instrução Normativa nº 85, que foi apresentada e explicada aos  
33 conselheiros, **restando apreciada e referendada a Instrução Normativa nº 85, de 19 de  
34 setembro de 2025.** Próximo item de pauta, sobre as aprovações das atas, o presidente Adriano  
35 Antônio Pazianoto perguntou se todas poderiam ser colocadas em votação, ao que a conselheira  
36 Adriana Rambaiolo Tonin pediu que, se possível, fosse adiada a votação da Ata nº 353, pois ela  
37 conseguiu terminar de revisá-la. Tendo todos concordado, **foram colocadas em votação e  
38 aprovadas, por unanimidade, as Atas nº 351 e nº 352.** Último item de pauta, os membros  
39 passaram à discussão sobre a minuta do Projeto de Lei Complementar referente à adequação das  
40 regras de benefícios e às medidas para redução do déficit técnico atuarial. O presidente Adriano  
41 Antônio Pazianoto pontuou as alterações realizadas na minuta do projeto a partir da última reunião  
42 no dia 15/09/2025, como no § 4º do artigo 7º, melhorando a forma do cálculo da média dos  
43 benefícios nas regras permanentes. Outra inclusão na minuta foi o acréscimo do inciso I e do inciso

44 II no § 5º do artigo 7º, e a adequação do § 6º bem como a inclusão dos incisos I e II nele, sendo  
45 que tais alterações visam deixar claro o cálculo dos benefícios das aposentadorias por invalidez,  
46 tanto das previstas na lista exaustiva elaborada pelo Ministério da Previdência Social quanto das que  
47 não estão, bem como para a diferenciação dos servidores que entraram até ou após 2003. Em  
48 seguida, Adriano Antônio Pazianoto repassou artigo por artigo da minuta do projeto de lei,  
49 explicando cada um deles. Conforme a apresentação, os conselheiros foram apresentando suas  
50 dúvidas, que foram esclarecidas pelos diretores. Determinado momento, a conselheira Rosimere  
51 Cleide Souza Desidério disse que é necessário organizar os planos de carreira dos servidores, pois  
52 é uma demanda antiga que nenhuma gestão anterior resolveu, inclusive para dar segurança à  
53 RioPretoPrev, como no caso das jornadas de trabalho variável, como dos médicos plantonistas, por  
54 isso sugere que o colegiado elabore um documento sugerindo ao Prefeitura a regulamentação dessas  
55 questões, ao que todos concordam. Então, Adriano Antônio Pazianoto continuou a apresentação.  
56 Finda a exposição e as sanadas as dúvidas apresentadas sobre as regras de benefícios, Adriano  
57 Antônio Pazianoto passou a apresentar as alterações propostas de alteração no plano de custeio,  
58 como o repasse do valor equivalente do imposto de renda retido na folha da RioPretoPrev, sendo  
59 o repasse de 50% do valor retido para os exercícios de 2026 a 2028, e a partir de 2029 repasse do  
60 equivalente a 100% do valor retido de imposto de renda. A conselheira Rosimere Cleide Souza  
61 Desidério perguntou sobre a proposta que havia sido feita sobre a prefeitura elevar a contribuição  
62 patronal normal até o máximo possível, ou seja, 28%, o dobro da contribuição dos servidores, como  
63 era antes da LC 618/2020. Wilelem de Lazari Araújo disse que ainda não tem uma resposta sobre  
64 isso, que é uma questão orçamentária, mas até o momento não tem uma resposta por parte da  
65 prefeitura. Rosimere Cleide Souza Desidério afirma que o colegiado deveria propor, colocar no  
66 papel, pois para o servidor aceitar essa reforma é necessário que ele veja que a prefeitura também  
67 está fazendo a sua parte, de forma efetiva. Wilelem de Lazari Araújo disse que tem receio de uma  
68 sugestão como essa atrapalhar o repasse do imposto de renda que, a seu ver, representa um valor  
69 maior do que o aumento de 3% na alíquota patronal normal. Adriano Antônio Pazianoto, então,  
70 sugere que se proponha um aumento gradual na alíquota suplementar, por exemplo, de subir 1% a  
71 cada 2 anos a partir de 2027, já que o orçamento de 2026 já está fechado. Os demais membros  
72 concordaram com a sugestão que ficou de ser materializada, posteriormente, na minuta do projeto  
73 de lei. A conselheira Adriana Rambaiolo Tonin perguntou sobre a tabela de alíquotas suplementares,  
74 como ficariam os percentuais e onde eles serão incluídos. Adriano Antônio Pazianoto explica que  
75 primeiro é necessária aguardar a aprovação ou pelo menos o encaminhamento formal desse projeto  
76 que está sendo discutido, pois pode ser que na prefeitura ou na Câmara Municipal haja alguma  
77 alteração no texto, que pode impactar o resultado atuarial e, conseqüentemente, a definição das  
78 alíquotas suplementares, que serão encaminhadas em um projeto de lei separado. Adriana  
79 Rambaiolo Tonin também pergunta qual é a expectativa de prazo para aprovação desse projeto.  
80 Adriano Antônio Pazianoto responde que irá agendar uma reunião para a próxima semana para esse  
81 colegiado deliberar e, aprovando, o texto seguirá para a prefeitura, para análise e parecer da PGM e  
82 em seguida segue para a Câmara, mas a expectativa é aprovar ainda em 2025 para que as regras aqui  
83 descritas estejam em vigor a partir de 2026. O conselheiro Giuliano Cléber Coltro diz que gostaria  
84 de aproveitar o momento e sugerir uma outra contrapartida para a prefeitura, algo que já é uma  
85 demanda antiga e que as mulheres só conseguem mediante atestado, que é o aumento da licença-  
86 gestante de 120 para 180 dias, período esse de amamentação exclusiva. Adriano Antônio Pazianoto

87 disse que é possível encaminhar para a prefeitura uma outra minuta, a título de sugestão, ao que  
88 todos os conselheiros concordam. Finda a apresentação e as discussões, o Diretor-Superintendente,  
89 Coronel Miguel Elias Daffara, disse que todas as sugestões discutidas serão colocadas no papel e,  
90 se forem aprovadas no colegiado, serão encaminhadas, explicadas e defendidas junto ao executivo  
91 municipal, assim como com os vereadores posteriormente, pois é um projeto construído, elaborado  
92 pela RioPretoPrev e pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que é fundamental para a  
93 sustentabilidade do regime. Enfim, sem mais assuntos, eu, Adriano Antônio Pazianoto (assinatura  
94 *digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária  
95 do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela (*assinatura digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na  
96 reunião virtual de 06/11/2025 (reunião ordinária de novembro de 2025). *Assinaturas Digitais na*  
97 *margem do termo.*

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP - Telefone (17) 3222 7445

E-mail: riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-previdencia>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5AD-B05A-66F2-B4E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 12/11/2025 11:38:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **GIULIANO CLEBER COLTRO** (CPF 213.XXX.XXX-59) em 12/11/2025 13:43:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **TERESA CRISTINA SICOLI VILELA** (CPF 080.XXX.XXX-32) em 12/11/2025 14:18:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO** (CPF 161.XXX.XXX-36) em 13/11/2025 09:22:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ADRIANA RAMBAIOLO TONIN** (CPF 070.XXX.XXX-79) em 14/11/2025 08:11:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **FERNANDA BRUSCHI PORTO** (CPF 202.XXX.XXX-01) em 18/11/2025 11:19:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES** (CPF 127.XXX.XXX-46) em 19/11/2025 08:49:20  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/E5AD-B05A-66F2-B4E3>